



PORTARIA Nº 433 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Excluir membro na Comissão de Processo Civil e Organização Judiciária na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido o advogado, **ADRIANO ATHAYDE COUTINHO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.089 como membro na Comissão de Processo Civil e Organização Judiciária, constituída pela portaria nº 39, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES